



EDITAL N.º 159/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS (MODALIDADE GESTÃO ACADÊMICA) PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas para modalidade gestão acadêmica, para o desenvolvimento do **PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS– CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 3 alunos para o desenvolvimento do projeto **NÚCLEO DE LÍNGUAS– CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA**;
- 1.2. Regulamentar a seleção de bolsistas. Os bolsistas serão selecionados e remunerados conforme itens 6.1 e 8.2, respectivamente;
- 1.3. Qualificar o desempenho acadêmico por meio da concessão de bolsas de iniciação à gestão acadêmica;
- 1.4. Aprimorar as condições de estudo e de permanência dos estudantes de graduação da UNIPAMPA.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

- 2.1. No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da UNIPAMPA.
- 2.2. Serão concedidas bolsas de 20 horas semanais. O valor da bolsa será de R\$ 360,00 mensais, com duração de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Períodos, horários e local de inscrições:

As inscrições para a bolsa de gestão acadêmica do projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de **09 a 11 de setembro**, das 9h às 12h horas, das 14h às 17h, das 18h às 21h na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, situada na Rua Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé, CEP: 96413 – 170. Telefone do Campus Bagé: (053) 3242 9931.

3.2. Do local e data da seleção e divulgação do resultado:

3.2.1. A seleção para o projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA será realizada no dia **13 de setembro** na sala 2201, situada no Campus Bagé, Rua Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé (Bloco 2, 2º. Andar), às **10h00** horas. Os candidatos devem comparecer nesse horário e local para entrevista.

3.2.2. A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será no dia **16 de setembro**, apresentada nos quadros de avisos do Curso de Letras no campus Bagé e no site do Centro IsF (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/centroisf/>).

3.2.3. O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

3.2.4. A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA.

3.2.5. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site da Centro IsF (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/centroisf/>).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

4.1.1. Poderão candidatar-se a bolsista em modalidade gestão do Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA alunos dos cursos de graduação do Campus Bagé.

4.1.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada ou com bolsa de outra natureza.

4.2. O aluno selecionado deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais** para se dedicar ao projeto, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo coordenador.

4.3. O candidato deverá ter:

4.3.1 Algum conhecimento de inglês básico ou interesse em aprender inglês básico;

4.3.2 Familiaridade com o uso de Excel;

4.3.3 Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

4.4. É vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras), com exceção dos auxílios do Programa de Bolsas de Permanência.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- 5.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 5.3. Currículo Lattes atualizado;
- 5.4. Atestado de matrícula atualizado no curso de graduação;
- 5.5. Histórico escolar atualizado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á segundo os critérios estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

6.1.1 Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital. Considerando os itens: a) histórico escolar; b) currículo lattes e c) disponibilidade.

6.1.2 Entrevista.

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. Serão indeferidas, pelo Coordenador do Projeto, as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

7.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail katiamorais@unipampa.edu.br

8. DO NÚMERO DE ALUNOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1. O número de professores bolsistas selecionados será de **3** (três).

8.2. A duração do Projeto será de 18 (dezoito) meses, com início previsto para setembro de 2013.

8.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.

8.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 9 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1 Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Projeto;

- 9.2. Cumprir a carga horária de 20 horas prevista no projeto;
- 9.3. Cumprir as demandas realizadas pelos coordenadores do projeto;
- 9.4. Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade de gestão acadêmica;
- 9.5. Auxiliar na organização de eventos promovidos pelo projeto Núcleo de Línguas—Centro IsF;
- 9.6. Participar de reuniões administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas—Centro IsF;
- 9.7. Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo coordenador, e o relatório final de atividades, ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- 9.8. Informar e manter atualizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.
- 9.9. Em caso de atraso na apresentação de dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa.
- 9.10. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.
- 10.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
- 10.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.
- 10.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).
- 11.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Campus Bagé.

Bagé, 3 de setembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO 1

Inglês sem Fronteiras

Seleção de Bolsistas Modalidade Gestão Acadêmica para Núcleo de Línguas–
CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA – setembro 2013

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Estudante da UNIPAMPA do curso de graduação:

2. CONHECIMENTOS DIGITAIS

Softwares e mídias digitais	Familiaridade (marque uma das opções: nenhuma, pouca, alguma ou bastante)
Word	
PowerPoint	
Excel	
E-mail	
Google drive	
Facebook	
Outros: (especifique quais)	

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Nucli –
CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã: 7h25 – 12h00					
12h20-13h20					
Tarde: 13h20 – 17h					
17h30-18h50					
Noite: 18h50 – 22h40					
Sábado: 8h00-12h00					
Sábado: 13h00-17h00					

4. Link para currículo Lattes atualizado:

ACEITE DO ALUNO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas.

_____, ____/____/____ ALUNO:
